

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 60ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, com início às quatorze horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, José Batista de Santana Júnior e Pedro Rogério Castro Godinho, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

Agravo Interno nos(as) Embargos de Declaração no(a)
PETIÇÃO N 0600649-68.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

AGRAVANTE: JOSE GONCALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: JULIA FIALLA GOMES PRAZERES GALLOTTI -
OAB/BA0059654A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600109-16.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Alagoinhas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Avio Mozar Jose Ferraz de Novaes

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO RENOVADOR
TRABALHISTA BRASILEIRO

AGRAVANTE: SOLANGE SANTOS DAS MERCES

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

Processo adiado

RECURSO ELEITORAL N 0600015-93.2020.6.05.0090

PROCEDÊNCIA: Malhada de Pedras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: ADRIANO REIS PACA

ADVOGADO: MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA - OAB/BA0026125A

ADVOGADO: ARIVALDO MARQUES DO ESPIRITO SANTO JUNIOR -
OAB/BA0025970A

RECORRENTE: ELPIDIO PAIVA LUZ

ADVOGADO: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO - OAB/BA0048823A

ADVOGADO: LUCIANO PINTO SEPULVEDA - OAB/BA0016074A

ADVOGADO: SHEYLA AGUIAR PIRES GUIMARAES - OAB/BA24015

INTERESSADO: FLAVIO FERREIRA NERIS

ADVOGADO: ARIVALDO MARQUES DO ESPIRITO SANTO JUNIOR -
OAB/BA0025970A

ADVOGADO: ANILDO FERREIRA DA SILVA - OAB/BA0006684A

INTERESSADO: LUANA RIBEIRO ROCHA

ADVOGADO: GISELE FERREIRA RODRIGUES - OAB/BA0039979A

RECORRENTE: RAMON DOS SANTOS

ADVOGADO: RAMON DOS SANTOS - OAB/BA51194

RECORRENTE: TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

ADVOGADO: MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA - OAB/BA0026125A

RECORRENTE: VALDECIR ALVES BEZERRA

ADVOGADO: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO - OAB/BA0048823A

ADVOGADO: LUCIANO PINTO SEPULVEDA - OAB/BA0016074A

ADVOGADO: ARIVALDO MARQUES DO ESPIRITO SANTO JUNIOR -
OAB/BA0025970A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "ESPERANÇA NO NOVO, LIBERDADE PARA O
POVO"

ADVOGADO: DANIEL WLADSON VIANA DA SILVA LOPES -
OAB/BA36594

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA0016035A

ADVOGADO: ARLITO LUCAS MENDES PRATES - OAB/BA0043892A

ADVOGADO: IRENALDO MUNIZ DA SILVA - OAB/BA0057564A

Processo adiado

RECURSO ELEITORAL N 0600019-33.2020.6.05.0090

PROCEDÊNCIA: Malhada de Pedras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: RAMON DOS SANTOS

ADVOGADO: RAMON DOS SANTOS - OAB/BA51194

RECORRENTE: TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

ADVOGADO: MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA - OAB/BA0026125A

RECORRENTE: VALDECIR ALVES BEZERRA

ADVOGADO: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO - OAB/BA0048823A

ADVOGADO: LUCIANO PINTO SEPULVEDA - OAB/BA0016074A

RECORRENTE: ELPIDIO PAIVA LUZ

ADVOGADO: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO - OAB/BA0048823A

ADVOGADO: LUCIANO PINTO SEPULVEDA - OAB/BA0016074A

RECORRENTE: ADRIANO REIS PACA

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA0025027A

INTERESSADO: LUANA RIBEIRO ROCHA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0600027-59.2020.6.05.0203

PROCEDÊNCIA: Eunápolis - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: PARTIDO VERDE EUNAPOLIS BA MUNICIPAL

ADVOGADO: ESMERALDO ALMEIDA DE JESUS FILHO -
OAB/BA0047834A

RECORRIDO: ORLANDO SULZ DE ALMEIDA NETO

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA0025027A

ADVOGADO: DIEGO LOMANTO ANDRADE - OAB/BA0027642A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PETIÇÃO N 0600406-27.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Dário Meira - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

REQUERENTE: MARCOS JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: MAIZA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA44475

ADVOGADO: GRAZIELLY CUNHA DE SANTANA - OAB/BA30282

ADVOGADO: FERNANDA REIS ABREU - OAB/BA29401

ADVOGADO: SAULO REIS PINTO - OAB/BA38231

ADVOGADO: FELIPE OLIVEIRA OLIVEIRA - OAB/BA55534

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO - OAB/BA14421

ADVOGADO: JESSICA SANTIAGO DE SANTANA - OAB/BA45447

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES COSTA ABOBOREIRA - OAB/BA38226

REQUERIDO: ANTONIO CARLOS CERQUEIRA FERNANDES

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA0044795A

REQUERIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - COMISSAO
PROVISORIA

ADVOGADO: ILKA SANTANA LOPES - OAB/BA59875

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, AFASTAR A PRELIMINAR e, no mérito, por maioria, vencidos o Relator, o Des. Roberto Maynard Frank e Freddy Carvalho Pitta Lima, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO. Designado o Des. Jatahy Júnior para lavrar o acórdão.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou os Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima e José Batista de Santana Júnior pela celeridade no julgamento dos processos n°s 0600027-59.2020 e 0600406-27.2020 que tramitaram por 16 e 72 dias, respectivamente, cumprindo assim a Meta 1 do CNJ. - Em seguida, o Presidente propôs Moção de Congratulações dirigida ao Desembargador Roberto Maynard Frank pelas atividades exitosas que vêm sendo realizadas em sua gestão à frente da Corregedoria Regional Eleitoral, a exemplo das correições virtuais, reforçando a busca constante dessa Justiça Especializada por uma prestação jurisdicional célere e efetiva, trabalho este desenvolvido inclusive com maior produtividade, mesmo no período de pandemia vivido no país, fato atestado pelo próprio CNJ mediante relatórios frequentemente encaminhados àquele órgão. Associaram-se à manifestação os demais Membros e o Procurador Regional Eleitoral. - **"À unanimidade, aprovou-se Moção de Congratulações dirigida ao Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Roberto Maynard Frank, determinando-se fossem feitas as comunicações de praxe."** - Com a palavra, o Desembargador Roberto Frank agradeceu às congratulações formuladas, ressaltando sua satisfação em ter constituído na Corregedoria um grupo de trabalho coeso e diligente, que permitiu concretizar maior apoio às zonas eleitorais no cumprimento das metas nacionais instituídas pelo CNJ. Agradeceu, ainda, à contínua atenção e suporte

dispensados pela administração do Tribunal, nas pessoas de seu Presidente e Diretor-Geral. Expressou, também, agradecimentos aos integrantes da equipe da Corregedoria, bem como aos juízes e servidores das Zonas Eleitorais, desejando que este Tribunal logre êxito em suas ações e conquiste lugar de destaque no cenário nacional. - Em seguida, o Presidente apresentou proposta de Moção de Aplausos e Congratulações dirigida ao Conselho Nacional de Justiça, na figura da Conselheira Flávia Guimarães Pessoa, pela brilhante iniciativa em realizar a reunião pública, intitulada "Igualdade Racial no Poder Judiciário", estendendo a moção ao Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia, Lidivaldo Reaiche Britto, pela valorosa palestra proferida na ocasião. Esclareceu que o evento, do qual participou na qualidade de gestor do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (Coptrel), reuniu representantes do Sistema de Justiça e da sociedade para elaborar e implantar políticas de combate ao racismo. Ressaltou que a Conselheira Flávia Guimarães Pessoa preside a Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários, sendo coordenadora de grupo de trabalho instituído para indicar políticas judiciárias antirracistas, devendo apresentar relatório com as propostas do encontro em 90 dias. De relação ao Desembargador Lidivaldo Reaiche Britto, aludiu ao seu profundo conhecimento da matéria abordada na reunião, salientando sua competência, comprometimento e dedicação às causas da justiça, sendo portador de admirável lhanza de caráter e outros predicados que o tornam um ser humano igualmente elevado. - Associaram-se à manifestação os demais Membros e o Procurador Regional Eleitoral. - **"À unanimidade, aprovaram-se as Moções de Congratulações, determinando-se fossem feitas comunicações à Conselheira Flávia Guimarães Pessoa, ao Presidente do**

CNJ, Ministro José Antônio Dias Toffoli, ao Desembargador Lidivaldo Reaiche Britto, bem como ao Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Desembargador Lourival Almeida Trindade". - Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 12 de agosto de 2020.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE

imprimir